



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Indicação nº 37/22

Srs. Vereadores.

O vereador que esta subscreve, requer a seguinte providência do Executivo Municipal:

- Para que seja colocada placa de sinalização de trânsito indicando “Pare”, na Rua Eni, cruzamento com a Rua Edna.

JUSTIFICATIVA

O Bairro encontra-se desprovido de sinalização indicando PARE, o que torna perigoso para os condutores que trafegam nas referidas ruas, podendo ocasionar acidentes e tem como medida de segurança para veículos e pedestres.

Sala das Comissões em 08 de agosto de 2022.

GEOVAN DOS SANTOS
Vereador

*** [Assinado Digitalmente]**